



Índice

GABINETE DO PREFEITO	2
LEI	2
Dispõe sobre o desmembramento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Indígena e Desenvolvimento Sustentável – SEMAG, cria a Secretaria Municipal de Gestão e Assuntos Indígenas, alte	2
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL	4
EXTRATO DE ATA	4
RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240326-PE-007/2024-3	4
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO	11
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024.....	11
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024.....	11

GABINETE DO PREFEITO

LEI

Dispõe sobre o desmembramento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Indígena e Desenvolvimento Sustentável – SEMAG, cria a Secretaria Municipal de Gestão e Assuntos Indígenas, alte

Projeto de Lei nº 525/2024. Dispõe sobre o desmembramento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Indígena e Desenvolvimento Sustentável – SEMAG, cria a Secretaria Municipal de Gestão e Assuntos Indígenas, altera a Lei n. 469/2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Município de Amarante do Maranhão e dá outras providências. Art. 1º - Esta Lei altera a Lei Municipal 469/2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Município de Amarante do Maranhão – MA, desmembrando a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Indígena e Desenvolvimento Sustentável, inserindo à lei de estrutura administrativa a Subseção XIII, e criando a Secretaria Municipal de Gestão e Assuntos Indígenas; Art. 2º - Os artigos 133, 134 da Lei Municipal 469/2019, passarão a ter a seguinte redação: (...) Subseção XIII DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ASSUNTOS INDIGENAS Art. 133 – A Secretaria Municipal de Gestão e Assuntos Indígenas tem como finalidade formular, coordenar e implementar programas e projetos voltados ao desenvolvimento social e à preservação dos valores culturais e histórico dos povos indígenas no Município de Amarante do Maranhão - MA. Art. 134 – À Secretaria Municipal de Gestão e Assuntos Indígenas, compete: I. A coordenação das ações do governo municipal em atenção às comunidades indígenas; II. A formulação e implementação das políticas de desenvolvimento social, com vistas ao fortalecimento e à organização das comunidades indígenas no município; III. O estabelecimento de parcerias com organismos governamentais, entidades não-governamentais, organizações indígenas e empresas privadas, com vistas a viabilizar a execução das ações promotoras do etnodesenvolvimento; IV. Promover por meio de atividades a valorização da diversidade cultural, respeitando os processos próprios das comunidades, em atenção ao reconhecimento da cidadania indígena; V. A captação de

recursos financeiros junto aos órgãos e entidades das outras esferas de governo, órgãos internacionais e empresas privadas em benefício das comunidades indígenas e em respeito ao meio ambiente e desenvolvimento sustentável; VI. A implementações de ações referentes à preservação dos valores, bens culturais e históricos, representativos da memória indígena; VII. A formação da capacitação e do aperfeiçoamento de lideranças indígenas em relação à legislação social, ambiental e educacional; VIII. O estímulo e a defesa da valorização científica e cultural das comunidades indígenas; IX. O assessoramento na formulação e na execução de políticas públicas socioeducativas, no âmbito das comunidades indígenas, inclusive a assistência técnica; X. O estímulo a todas as formas de produção que gerem renda, a fim de fortalecer a identidade cultural das comunidades indígenas; XI. Fomentar a elaboração de políticas públicas com vistas ao desenvolvimento social das comunidades indígenas no município; XI. A execução de outras ações e atividades pertinentes as suas finalidades; Art. 3º - Acrescenta-se à Lei Municipal 469/2019, os artigos 135 e 136, cuja redação será a seguinte: Art. 135. Os cargos não discriminados na presente lei, serão criados conforme anexo II e ocupados de acordo com a disponibilidade orçamentária municipal. SEÇÃO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS Art. 136. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Art. 4º - Ficam criados os seguintes cargos na estrutura da Secretaria Municipal de Gestão e Assuntos Indígenas: I - Secretário Municipal; II - Secretário Adjunto; III – Coordenador de Programas e Projetos; Parágrafo único. A tabela abaixo deverá ser incluída no Anexo II da Lei Municipal 469/2019: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ASSUNTOS INDIGENAS CARGOS SIMBOLO VAGAS REMUNERAÇÃO SECRETÁRIO (A) ISOLADO 01 R\$ 5.000,00 SECRETÁRIO (A) ADJUNTO DAS - V 01 R\$ 2.500,00 COORDENADOR (A) DAS - I 02 R\$ 1.500,00 Art. 5º - As despesas decorrentes da presente Lei ficarão a cargo das dotações previstas no orçamento vigente. Art. 6º - A presente Lei entra em vigor a partir de sua publicação, revogada todas as disposições em contrário. Gabinete do prefeito municipal de Amarante do Maranhão - MA, em 26 de março de 2024. VANDERLY GOMES MIRANDA PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por: Natalya Ferraz Rodrigues



Código identificador: 2pscorwq6am20240326160310



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE ATA

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20240326-PE-007/2024-3

RESENHA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Amarante do Maranhão/MA; VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.090.000,00 (dois milhões e noventa mil reais)

PARTES: Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão/MA através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa C. M. DISTRIBUIDORA REPRESENTAÇÃO DE

Pregão Eletrônico nº 007/2024. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 018/2021, no Decreto Municipal nº 019/2021, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 regulamentada pelo Decreto Municipal nº 017/2021 e demais normas pertinentes à espécie: PRAZO DE VALIDADE DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura; DATA DA ASSINATURA: 26 de Março de 2024. FORO: Fica eleito a Comarca de Amarante do Maranhão/MA. SIGNATÁRIOS: Sra. Delane Miranda Silva – Secretária Municipal de Saúde, pelo Contratante o Sr. Marcos Aurélio Gomes da Silva. Pelo detentor dos Preços Registrados.

MEDICAMENTOS LTDA

EMPRESA: C. M. DISTRIBUIDORA REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 07.842.423/0001-06

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neve, nº 1124, Bairro Vila Nova - Imperatriz - MA

REPRESENTANTE: Marcos Aurélio Gomes da Silva, RG nº 4665292-2 SESP-MA e CPF nº 523.675.923-49

TELEFONE: (99)3525-2688

E-MAIL: dismasul@hotmail.com

LOTE IV - MEDICAMENTOS HOSPITALARES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNITÁRIO REGISTRADO (\$)	V. TOTAL REGISTRADO (\$)
371	Acido Ascórbico 100mg/ml (Vitamina C), ampola de 5ml	UNID	25.000	santisa	R\$ 1,20	R\$ 30.000,00
372	Acido tranexâmico 50mg/ml (Transamim) ampola de 5ml	UNID	9.000	nikkho	R\$ 4,00	R\$ 36.000,00
373	Adrenalina 1mg/ml solução injetável	UNID	2.000	hipolabor	R\$ 2,30	R\$ 4.600,00
374	Água para autoclave com 5000ml	UNID	400	ciclofarma	R\$ 10,00	R\$ 4.000,00
375	Água para injeção ampola	UNID	20.000	equiplex	R\$ 0,40	R\$ 8.000,00



	com 10 ml						
376	Álcool Iodado Solução tópica 1000 ml.	UNID	120	rioquimica	R\$ 22,00	R\$ 2.640,00	
377	Aminofilina 24mg /1ml ampolas de 10ml	UNID	3.000	farmace	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00	
378	Ampicilina 1000mg frasco-ampola+diluyente	UNID	12.000	teuto	R\$ 1,50	R\$ 18.000,00	
379	Ampicilina 500mg frasco-ampola+diluyente	UNID	12.000	teuto	R\$ 1,50	R\$ 18.000,00	
380	Atropina, sulfato 0,25mg /ml ampola de 1ml	UNID	4.000	farmace	R\$ 1,40	R\$ 5.600,00	
381	Atropina, sulfato 0,5mg /ml ampola de 1ml	UNID	1.500	hypofarma	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00	
382	Benzilpenicilina benzatina 1.200.000 UI pó para suspensão injetável	UNID	8.000	teuto	R\$ 7,00	R\$ 56.000,00	
383	Benzilpenicilina benzatina 600.000 UI pó para suspensão injetável	UNID	7.500	teuto	R\$ 8,00	R\$ 60.000,00	
384	Benzilpenicilina procaína + benzilpenicilina potássica 300.000 UI + 100.000 UI pó para suspensão injetável	UNID	2000	teuto	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00	
385	Bicarbonato de Sódio 10% , ampolas de 10ml	UNID	1.500	isofarma	R\$ 1,20	R\$ 1.800,00	
386	Bupivacaina,cloridrato (Neocaina pesada)0,5%/ml , frasco-ampola de 4ml	UNID	4.500	crystalia	R\$ 8,00	R\$ 36.000,00	
387	Cálcio, Gliconato de 10% ampola de 10ml.	UNID	1000	isofarma	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00	
388	Cefalotina sódica 1g , frasco-ampola+diluyente	UND	12.000	abl	R\$ 4,50	R\$ 54.000,00	
389	Ceftriaxona 1 g pó para solução injetável frasco-ampola +diluyente endovenosa	UND	12.000	abl	R\$ 4,50	R\$ 54.000,00	
390	Cetamina, cloridrato (ketalar) 50mg/ml frasco-ampola de 10ml	UNID	400	crystalia	R\$ 30,00	R\$ 12.000,00	
391	CETOPROFENO 100MG IV PO INJ	UND	9.000	crystalia	R\$ 2,50	R\$ 22.500,00	
392	CETOPROFENO 50MG INJ 2ML IM	UND	3.000	hipolabor	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00	



393	Cimetidina 150mg/ml, ampola de 2ml	UNID	3.000	hypofarma	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
394	Ciprofloxacina 2mg/ml com 100ml injetável	UND	1.800	isofarma	R\$ 10,00	R\$ 18.000,00
395	Ciprofloxacina 2mg/ml com 200ml injetável	UND	1.800	isofarma	R\$ 15,00	R\$ 27.000,00
396	Citrato Fentanila 50mcg/ml, ampola de 2ml	UNID	3000	crystalia	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
397	Clindamicina 150mg/ml ampola com 2ml	UNID	600	hypofarma	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
398	Clonazepam 2,5 mg/ml solução ora	UNID	200	crystalia	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
399	Clonidina 150mcg/ml ampola com 1ml	UND	600	crystalia	R\$ 5,00	R\$ 3.000,00
400	Clorafenicol frasco ampola 1g injetável com diluente 5 ml	UNID	2000	blau	R\$ 4,50	R\$ 9.000,00
401	Cloreto de sódio 0,9% - 0,154 meq/ml solução injetável com 100ml (solução fisiologica)	UND	10.000	equiplex	R\$ 5,00	R\$ 50.000,00
402	Cloreto de sódio 0,9% - 0,154 meq/ml solução injetável com 250ml (solução fisiologica)	UNID	10.000	equiplex	R\$ 5,20	R\$ 52.000,00
403	Cloreto de sódio 0,9% - 0,154 meq/ml solução injetável com 500ml (solução fisiologica)	UND	15.000	equiplex	R\$ 6,50	R\$ 97.500,00
404	Cloridrato de amiodarona 50 mg/ml solução injetável ampola com 3ml	UNID	700	hipolabor	R\$ 5,00	R\$ 3.500,00
405	Cloridrato de dobutamina 12,5 mg/ml solução injetável ampola com 20 ml	UNID	500	hypofarma	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
406	Cloridrato de dopamina 5mg/ml solução injetável ampola com 10ml	UNID	500	crystalia	R\$ 12,00	R\$ 6.000,00
407	Cloridrato de duloxetina 60mg comprimido	UNID	500	legrand	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
408	Cloridrato de fluoxetina 20mg/ml frasco com 20ml	UNID	200	crystalia	R\$ 20,00	R\$ 4.000,00
409	Cloridrato de lidocaína 2% (20mg/ml) solução injetável	UNID	9.000	hypofarma	R\$ 6,00	R\$ 54.000,00

	frasco-ampola com 20ml					
410	Cloridrato de lidocaína 2% gel bisnaga com 30 gramas	UNID	3000	pharlab	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00
411	Cloridrato de metoclopramida 5 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	UNID	11.000	farmace	R\$ 1,40	R\$ 15.400,00
412	Cloridrato de prometazina 25 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	UNID	12.000	hipolabor	R\$ 2,75	R\$ 33.000,00
413	Cloridrato ou hemitartrato epinefrina 1 mg/ml solução injetável ampola com 1ml	UNID	1.000	hipolabor	R\$ 2,30	R\$ 2.300,00
414	Complexo B, ampola de 2ml	UNID	24.000	hypofarma	R\$ 1,50	R\$ 36.000,00
415	Deslanosídeo 0,2mg/ml ampola com 2ml (Deslanol)	UNID	1.200	u. quimica	R\$ 3,00	R\$ 3.600,00
416	Diazepam 5 mg/ml solução injetável ampola de 2ml	UNID	7.000	santisa	R\$ 2,00	R\$ 14.000,00
417	Diclofenaco potassico 75mg/3ml ampola de 3ml	UNID	24.000	teuto	R\$ 1,20	R\$ 28.800,00
418	Diclofenaco sódico 75mg/3ml ampola de 3ml	UNID	26.000	farmace	R\$ 1,50	R\$ 39.000,00
419	Dimenidrinato + piridoxina, cloridrato (Dramim B6 inj. 50mg+50mg/ml) ampola de 1ml	UNID	10.000	takeda	R\$ 3,00	R\$ 30.000,00
420	Dimeticona 75mg/ml gotas fr com 15 ml (simeticona)	UNID	1.000	hipolabor	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
421	Dipirona sódica 500 mg comprimido	UNID	2.000	prati	R\$ 0,25	R\$ 500,00
422	Dipirona sódica 500 mg/ml solução injetável ampola de 2ml	UNID	24.000	farmace	R\$ 1,40	R\$ 33.600,00
423	Dipirona sódica 500 mg/ml solução oral frasco com 10ml	UNID	1.000	santisa	R\$ 1,90	R\$ 1.900,00
424	Ergometrina, maleato 0,2mg/ml (Ergotrate), ampola de 1ml.	UNID	1.000	u. quimica	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
425	Escopolamina, butilbrometo (Buscopan simples) 20mg/ml, ampolas de 1ml	UNID	3.000	farmace	R\$ 1,50	R\$ 4.500,00
426	Escopolamina, butilbrometo + dipirona sódica	UNID	17.000	farmace	R\$ 2,00	R\$ 34.000,00

	4mg+500mg/ml (Buscopan composto), ampolas de 5ml					
427	Etilefrina, cloridrato (Efortil) 10mg/ml, ampola de 1ml.	UNID	3.200	u. quimica	R\$ 2,40	R\$ 7.680,00
428	Etomidado 2mg/ml com 10ml inj	UNID	50	crystalia	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
429	Fenitoína sódica 50 mg/ml solução injetável ampola com 5ml	UNID	1800	crystalia	R\$ 3,00	R\$ 5.400,00
430	Fenobarbital 100 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	UNID	1.000	crystalia	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
431	Fosfato dissódico de dexametasona 2 mg/ml solução injetável ampola com 2,5ml	UNID	26000	farmace	R\$ 1,30	R\$ 33.800,00
432	Fosfato dissódico de dexametasona 4 mg/ml solução injetável ampola com 2,5ml	UNID	20.000	farmace	R\$ 1,90	R\$ 38.000,00
433	Furosemida 10 mg/ml solução injetável ampola com 2ml	UNID	23.000	santisa	R\$ 1,70	R\$ 39.100,00
434	Gentamicina sulfato 20mg/1ml ampola com 1ml	UNID	1.500	fresenius	R\$ 2,50	R\$ 3.750,00
435	Gentamicina sulfato 40mg/1ml ampola com 1ml	UNID	1.500	santisa	R\$ 3,00	R\$ 4.500,00
436	Gentamicina sulfato 80mg/2ml ampola com 2ml	UNID	1.500	santisa	R\$ 3,50	R\$ 5.250,00
437	Glicose 50 mg/ml - 5% solução injetável frasco com 250ml	UNID	9.500	equiplus	R\$ 6,00	R\$ 57.000,00
438	Glicose 50 mg/ml - 5% solução injetável frasco com 500ml	UNID	10.000	equiplus	R\$ 7,00	R\$ 70.000,00
439	Glicose 50 mg/ml - 50% solução injetável ampola com 10ml	UNID	4.000	equiplus	R\$ 0,65	R\$ 2.600,00
440	Glicose 500 mg/ml - 25% solução injetável ampola com 10ml	UNID	4.000	equiplus	R\$ 0,65	R\$ 2.600,00
441	Haloperidol 5 mg/ml solução injetável ampola com 1ml	UNID	1.000	crystalia	R\$ 6,00	R\$ 6.000,00



442	Heparina 5000 ui/0,25ml, frasco ampola de 5ml	UNID	5.000	cristalia	R\$ 2,00	R\$ 10.000,00
443	Hidralazina, cloridrato 20mg/ml inj., ampola com 1ml	UNID	1000	cristalia	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
444	Hidro cortisona 100mg, frasco-ampola 2,5 ml.	UNID	12.000	blau	R\$ 4,00	R\$ 48.000,00
445	Hidro cortisona 500mg, frasco-ampola 3 ml	UNID	12.000	blau	R\$ 5,00	R\$ 60.000,00
446	Hidróxido de Alumínio + Hidróxido de Magnésio susp. 35,6mg +37mg/ml com 100ml	UNID	200	natulab	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
447	Hidróxido de alumínio 61,5 mg suspensão, frasco de 100 ml	UNID	200	natulab	R\$ 4,00	R\$ 800,00
448	Isoxsuprina, cloridrato (Inibina 5mg/ml), ampola com 2ml.	UNID	100	apsen	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
449	Levobupivacaina, cloridrato (Novabupi) 5mg/ml ampola de 20ml.	UNID	3000	cristalia	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00
450	Magnésio, Sulfato 50% ampola c/10ml.	UNID	600	isofarma	R\$ 3,50	R\$ 2.100,00
451	Metronidazol 4% inj. Frasco de 100ml	UNID	6.000	farmace	R\$ 5,00	R\$ 30.000,00
452	Midazolam 1mg/ml inj. Ampola de 5ml (p	UNID	1.000	cristalia	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
453	Midazolam 5mg/ml(dormonid) inj. Ampola de 3ml	UNID	1.000	cristalia	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00
454	Morfina, sulfato 0,1mg/ml ampola de 1ml	UNID	1.000	cristalia	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
455	Morfina, sulfato 0,2mg/ml ampola de 1ml	UNID	1000	cristalia	R\$ 5,00	R\$ 5.000,00
456	Omeprazol 40mg IV injetavel +diluyente de 10ml	UNID	12.000	blau	R\$ 6,00	R\$ 72.000,00
457	Ondansetrona, cloridrato (Nausebron) 4mg/ 2ml ampola de 2 ml	UNID	2.000	hypofarma	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00
458	Oxacilina Sódica 500 mg /3ml frasco- ampola + diluyente	UNID	2.000	fresenius	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
459	Oxitocina 5UI/ml (Ocitocina	UNID	12.000	u. quimica	R\$ 2,00	R\$ 24.000,00



	5ui/ml), ampola 1ml.						
460	Paracetamol 200 mg/ml solução oral frasco com 15ml	UNID	1.000	farmace	R\$ 2,00	R\$ 2.000,00	
461	Petidina, cloridrato 50mg/ml ampola de 2ml	UNID	1.000	crystalia	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00	
462	Potássio, Cloreto 10% , ampola de 10ml	UNID	800	farmace	R\$ 0,60	R\$ 480,00	
463	Povidine Tópico 1000 ml.	UNID	500	rioquimica	R\$ 15,00	R\$ 7.500,00	
464	Propofol 10mg/ml ampola de 20ml	UNID	500	crystalia	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00	
465	Sacarato de Hidróxido de Ferro III 2500 mg 5ml (noripurum)	UNID	3500	blau	R\$ 10,00	R\$ 35.000,00	
466	Sevoflurano frasco com 100 ml	UND	50	crystalia	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00	
467	Sevoflurano frasco com 250ml	UND	50	crystalia	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00	
468	Simeticona 75mg/ml gotas fr com 15 ml	UNID	500	hipolabor	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00	
469	Sódio, Cloreto 10% , ampola de 10ml	UNID	1000	farmace	R\$ 0,80	R\$ 800,00	
470	Solução glicofisiologica 500ml	UNID	20.000	equiplex	R\$ 7,00	R\$ 140.000,00	
471	Solução manitol 20% 250 ml	UNID	1.300	halex	R\$ 8,00	R\$ 10.400,00	
472	Solução Ringer lactato 500ml	UNID	8.000	halex	R\$ 7,00	R\$ 56.000,00	
473	Solução Ringer simples 500ml	UNID	8.000	halex	R\$ 7,00	R\$ 56.000,00	
474	Tenoxicam 20mg po liof. Inj- 50fa.+50amp.dil.2ml	UND	8.000	crystalia	R\$ 4,50	R\$ 36.000,00	
475	Tenoxicam 40mg po+2ml dil.im/iv	UND	8.000	crystalia	R\$ 5,50	R\$ 44.000,00	
476	Tramadol, cloridrato 100mg/2ml(Tramal) ampola de 2ml	UND	1.000	crystalia	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00	
477	Tramadol, cloridrato 50mg/ml(Tramal) inj. Ampola de 1ml	UND	1.000	crystalia	R\$ 4,00	R\$ 4.000,00	
478	Vitamina K 10mg/ml cx com 5 ampola de 1ml (FITOMENADIONA)	UNID	2.000	hipolabor	R\$ 1,80	R\$ 3.600,00	

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 2.090.000,00 (dois milhões e noventa mil reais)

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: ctexxrz8t20240326110325

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2024 — O Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária de Amarante do Maranhão, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 007/2024 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório às empresas: M. A. M. COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 33.836.848/0001-04, Localizada na Rua Acácia, nº 1953, Bairro Joquei – Teresina - PI, vencedora do lote II e II, com proposta apresentada no valor total de R\$ 3.226.299,80 (três milhões duzentos e vinte e seis mil duzentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.187.037/0001-97, localizada na Rua Anacleto Paulino da Silva, LT 14, s/n, Portal do Sol – Augustinópolis – TO, vencedora do lote III, com proposta apresentada no valor total de R\$ 39.998,00 (trinta e nove mil novecentos e noventa e oito reais) e C. M. DISTRIBUIDORA REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.842.423/0001-06, localizada na Av. Tancredo Neve, nº 1124, Bairro Vila Nova – Imperatriz – MA, vencedora do lote IV, com proposta apresentada no valor total de R\$ 2.090.000,00 (dois milhões e noventa mil). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por Lote. Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, em 26 de Março de 2024. Jânio Marinho Viana — Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: 3hve292rs0f20240326090328

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO

ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2024 — O Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária de Amarante do Maranhão, estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes no termo de adjudicação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços nº 003/2024 e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve homologar o objeto do presente processo licitatório à empresa: ZEUS MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.212.821/0001-55, Localizada na Rua 85/64 Rua do arame, nº 09, Vinhais II – São Luís - MA, vencedora de todos os itens, com proposta apresentada no valor total de R\$ 624.886,50 (seiscentos e vinte e quatro mil oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos). Considerando que o critério de julgamento foi por Menor Preço por Item. Prefeitura Municipal de Amarante do Maranhão, Estado do Maranhão, em 26 de Março de 2024. Jânio Marinho Viana — Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária

Publicado por: Clebio Cardoso Pinheiro

Código identificador: j9tkm6fbqxa20240326090352



Estado do Maranhão
PREFEITURA DE AMARANTE DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Secretaria Municipal de Administração
Av. Deputado La Rocque, 1229, Centro, Amarante do Maranhão - MA
Cep: 65923-000

Vanderly Gomes Miranda
Prefeito Municipal

Weliton Silva
Secretario Municipal de Administração

Informações: prefeitura@amarante.ma.gov.br

